

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, presentes se achavam os seguintes Vereadores: - **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, WAGNER DIAS FERREIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **WAGNER DIAS FERREIRA**, terminada a leitura foi feita a oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata da sessão ordinária do dia **18/05/2026**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: Convite** - Audiência Pública Demonstração Avaliação Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026. **INDICAÇÃO Nº. 055/2026 - AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA - INDICO** ao Poder Executivo Municipal a necessidade de determinar ao setor competente que realize a pintura da sinalização de "PARE" no pontilhão da Vila Maria. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem como objetivo solicitar a pintura da sinalização de "PARE" no pontilhão da Vila Maria, pois a falta de sinalização faz com que muitos veículos passem em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes no local. A medida trará mais segurança para motoristas e pedestres. **INDICAÇÃO Nº. 056/2026 - AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA - INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e jurídicos visando o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com o objetivo de instituir o Programa Farmácia Veterinária Popular no âmbito do município. **JUSTIFICATIVA** - A presente Indicação tem por finalidade sugerir a implementação de política pública voltada à proteção e ao bem-estar animal, bem como à promoção da saúde pública no Município. A criação do Programa Farmácia Veterinária Popular visa garantir o acesso gratuito ou subsidiado a medicamentos veterinários para famílias em situação de vulnerabilidade social, protetores independentes e organizações da sociedade civil que atuam na causa animal. A proposta também busca: I - possibilitar o recebimento de doações de medicamentos provenientes de clínicas veterinárias, profissionais da área e estabelecimentos do setor; II - promover a destinação adequada e o reaproveitamento de medicamentos dentro do prazo de validade; III - ampliar o acesso a tratamentos básicos de saúde animal; IV - contribuir para a redução do abandono de animais; e V - prevenir zoonoses, colaborando diretamente para a proteção da saúde pública. Destaca-se que iniciativas semelhantes vêm sendo discutidas e implementadas em outros entes federativos, demonstrando sua relevância social e viabilidade administrativa. No contexto local, observa-se crescente demanda por ações voltadas aos animais em situação de rua, além da dificuldade enfrentada por famílias de baixa renda para custear tratamentos veterinários. Dessa forma, a presente Indicação busca incentivar o Poder Executivo a adotar medidas concretas e eficazes para atender à demanda social relacionada à proteção e à saúde animal. **REQUERIMENTO Nº. 037/2026 - AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM** - Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mauá da Serra - PR o seguinte pedido de informações: 1 - Em que fase se encontram os estudos mencionados pela Procuradoria Jurídica do Município acerca da adequação da carga horária dos Assistentes Sociais para 30 (trinta) horas semanais? 2 - Há previsão para a conclusão dos estudos técnicos e jurídicos relacionados ao tema? 3 - Existe previsão para o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa visando regulamentar a jornada de trabalho da categoria? 4 - O Município já realizou levantamento de impacto financeiro e orçamentário referente à possível adequação da carga horária? 5 - Em caso positivo, quais são os resultados preliminares dos estudos realizados? 6 - Existe, até o presente momento, algum impedimento jurídico, administrativo ou financeiro identificado para a implementação da jornada de 30 (trinta) horas semanais?. **JUSTIFICATIVA** - O presente requerimento tem por objetivo obter informações atualizadas acerca da possível adequação da carga horária dos Assistentes Sociais do Município para 30 (trinta) horas semanais, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.317/2010, que regulamenta a jornada de trabalho da categoria. A medida possui relevante interesse público, considerando a valorização profissional, a melhoria das condições de trabalho e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e educação. Considerando que já houve manifestação da Procuradoria Jurídica do Município acerca da realização de estudos relacionados ao tema, faz-se necessário o acompanhamento da matéria pelo Poder Legislativo, em observância aos princípios da transparência, legalidade e eficiência administrativa. **REQUERIMENTO Nº. 038/2026 - AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO** - requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, para que informe o seguinte a respeito do evento da festa do milho do presente ano: I - Quantas

barracas de comerciantes tinham no evento? II - Como era realizado o credenciamento para que o dono da empresa conseguisse uma barraca? III - Que seja encaminhada cópia de todos os alvarás liberados. IV - Ainda, requer além do acima solicitado, que seja encaminhado o alvará de funcionamento da empresa do parque de diversões contratado para a festa. V - Por fim, requer seja informado como foi o processo de contratação do trenzinho da festa; e se o serviço era cobrado para a população. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, WAGNER DIAS FERREIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO nº. 037/2026 - Autora: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 038/2026 - Autor: LUCIANO ROBERTO PINTO**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, WAGNER DIAS FERREIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO ORDINÁRIA "25-05-2026"**".



LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente



LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretário